

continuada de serviços de CONSULTAS AMBULATORIAIS aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado do RJ, com fundamentação legal no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2702300

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 17.12.2025**

**PROCESSO Nº SEI-270005/001925/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.915.974/0001-29, no valor de R\$ 92.617,96 (noventa e dois mil seiscents e dezessete reais e noventa e seis centavos), visando a AQUISIÇÃO DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS E SIMULADORES DE ESCADA, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0005/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001931/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 31.915.974/0001-29, no valor de R\$ 92.617,96 (noventa e dois mil seiscents e dezessete reais e noventa e seis centavos), visando a AQUISIÇÃO DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS E SIMULADORES DE ESCADA, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0005/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001920/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa EXCLUSIVO FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS LTDA - CNPJ: 37.670.865/0001-75, no valor de R\$ 36.140,74 (trinta e seis mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS MULTI-EXERCITADORES, BANCOS PARA ROSCA SCOTT, ELÍPTICOS E EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO ARTICULADO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0006/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001926/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa HOSPITALAGOS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.507.840/0001-10, no valor de R\$ 17.046,28 (dezessete mil quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MUSCULAÇÃO - CANELEIRA, BICICLETA ERGOMÉTRICA E APARELHO DE GLÚTEO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0006/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001923/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa TAVELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.762.676/0001-31, no valor de R\$ 5.463,88 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MUSCULAÇÃO - EXTENSOR DE LOMBAR E STEP, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0003/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001930/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa STAR COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.252.941/0001-36, no valor de R\$ 5.370,44 (cinco mil trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE MUSCULAÇÃO - BARRA, PUXADOR E HALTER, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 91/2024 - Processo Administrativo n.º 08106.001681/2024-32, consolidada pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001924/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 48.326.260/0002-69, no valor de R\$ 18.732,38 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA LEG PRESS 45°, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0004/2025/510100-04 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001927/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA - CNPJ: 09.197.394/0001-94, no valor de R\$ 152.250,94 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE MUSCULAÇÃO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 22/2025 - Processo Administrativo n.º SEI-270128/000002/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001921/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.521.242/0001-66, no valor de R\$ 34.260,62 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE MUSCULAÇÃO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 0002/2025/510100-01 - Processo Administrativo n.º SEI-350105/001603/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001929/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM

ACOS LTDA - CNPJ: 50.937.669/0001-82, no valor de R\$ 9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), visando a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MUSCULAÇÃO MULTI-FUNÇÕES CROSSOVER, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 36/2025 - Processo Administrativo n.º 08020.002392/2024-09, consolidada pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e respectivas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-270005/001936/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 50.032.992/0001-07, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), visando a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 99/2024 - Processo Administrativo n.º 08020.002393/2024-09, consolidada pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2702748

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DA SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO SES Nº 3919 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DESIGNA OS MEMBROS PARA O COMITÉ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e Gestora do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta do Processo SEI-080001/022447/2020; e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024 que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- o Decreto nº 12.651, de 7 de outubro de 2025 que regulamenta a Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos;
- a Norma Operacional (CNS) Nº 001/13 de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do sistema CEP/CONEP, e sobre os procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;
- a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Nº 466/12, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;
- a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvem a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução;
- a Resolução SES Nº 2596 de 29 de dezembro de 2021 que institui o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;
- que o CEP/SES-RJ tem como missão defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos;
- que o CEP colabora para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e da sociedade e para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta de pesquisa é eticamente adequada;
- que o CEP/SES-RJ é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e educativa, com atribuições relativas à análise de protocolos de pesquisas e emissões de pareceres que envolvem seres humanos;
- que a Superintendência de Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SUPES/SES-RJ) compreende que o CEP/SES-RJ é pertinente para melhorias nos fluxos de processos de trabalho, apoiando pesquisas estratégicas e socialmente relevantes para o SUS; e
- que a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro tem como objetivo promover e apoiar parcerias entre pesquisadores e gestores para o uso qualificado das mais novas evidências científicas para a tomada de decisões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ.

**Art. 2º** - O Comitê de Ética será integrado por representantes das Subsecretarias, unidades e Entidades Vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde - SES, tendo como pontos focais titulares na forma que segue:

**I - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde**

**Titulares:**

Denise Ribeiro Franqueira Pires

Id 3007942-0

Márcia Pereira Alves dos Santos

Id. Funcional: 4142599-5

**II - Subsecretaria Geral**

**Titulares:**

Danielle Vargas Silva Baltazar

Id. Funcional: 3079875-2

Izabela Matos Ribeiro

Id. Funcional: 5013242-3

Maria Gilda Alves de Oliveira

Id. Funcional: 4032146-0

Penélope Saldanha Marinho

Id. Funcional: 3158245-1

Sara Ferreira de Almeida Gonçalves

Id. Funcional: 3003647-0

Suzete Henrique da Silva

Id. Funcional: 3005273-4

**III - Ouvidoria**

**Carina Pacheco Teixeira**

Id. Funcional: 50005839

**IV - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**

**Simone Raimondi De Souza**

Id. Funcional: 4371103-0

**V - Hemorio**

Thaís de Figueiredo Oliveira

Id. Funcional: 31051

**Art. 3º** - Fica definido que o Comitê funcionará sob o comando de um Coordenador e uma Coordenadora, escolhidos pela plenária em 16/02/2022 (dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), e referendados na plenária de 28/10/2022, na forma a seguir:

**I - Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde**

Pedro Alves Filho

Id. Funcional: 5001818-3

**II - Subsecretaria Geral**

Marcela Silva da Cunha

Id. Funcional: 5011580-4

**Parágrafo Único** - Os